



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1862 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 22 de junho de 2022.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2022-CPL
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 170101/2022
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 170102/2022
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 170103/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1862 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 22 de junho de 2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, torna público que às **10h00min do dia 23 de junho de 2022**, realizará sessão pública para abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços da empresa declarada **HABILITADA** na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução dos serviços relativos à Reforma da Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, neste Município, a ser realizada na Sala da CPL, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 21 de junho de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170101/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 8,00 (oito reais).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170101/2022, o montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), alterando o valor total para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 22 de junho de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170102/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 8,00 (oito reais).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170102/2022, o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 22 de junho de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZI LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170103/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 8,00 (oito reais).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170103/2022, o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), alterando o valor total para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 22 de junho de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**